

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2021/1
Prova tradicional

Edital Nº 001/2020
Termo Aditivo Nº 003/2020

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Termo Aditivo nº 003/2020 ao Edital do Processo Seletivo 2021/1 para o Curso de Medicina.

IX – REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 79 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo para as vagas de 2021/1 do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou *online*, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - 1ª Chamada – dias 05/11/2020 (quinta-feira), 06/11/2020 (sexta-feira) e 09/11/2020 (segunda-feira), para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário;

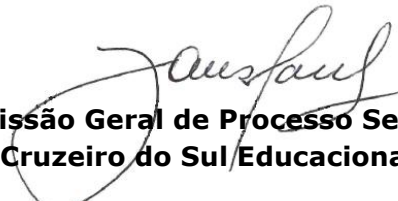
II - 2ª Chamada – dias 12/11/2020 (quinta-feira) e 13/11/2020 (sexta-feira), para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes;

III - 3ª Chamada – dias 19/11/2020 (quinta-feira) e 23/11/2020 (segunda-feira), para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Universidade, desde que haja vagas remanescentes.

§ 1º Para matrícula online o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifran.edu.br/processo-seletivo/graduacao-presencial/?link=bMedicina>, consultar o resultado pela forma de ingresso e gerar o boleto da taxa de matrícula. Após o pagamento da taxa de matrícula, acessar novamente o endereço eletrônico e confirmar a matrícula dando o aceite no contrato.

§ 2º Para matrícula presencial, o candidato deve dirigir-se à Central de Atendimento ao Aluno – CAA, das 10h às 20h, no local de funcionamento do curso que se dá na Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201, Parque Universitário – Franca - SP.

São Paulo, 10 de novembro de 2020.



Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 172/2020

Aprova o Termo Aditivo Nº 003/2020 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Cursos de Medicina 2021/1, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O Art. 16, inciso XIV do Estatuto da Universidade de Franca: que aprova, no âmbito de sua competência atos do Reitor praticados sob a forma de ad referendum;
- ✓ O inciso XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo Nº 003/2020 ao Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Graduação em Medicina 2021, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 10 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora